



CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024

PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Inhambupe, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vistas à **Contratação de empresa para aquisição de material pedagógica Kit de Inclusão Especial para utilização nas unidades escolares e nas Salas de Recursos Multifuncionais para os estudantes do Atendimento Educacional Especializado (AEE), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	KIT INCLUSÃO ESPECIAL TAPETE SENSORIAL - 1 unid. de Tapete de imagens e texturas medindo 180cm x 1metro confeccionado em tecido, possui trilha de pés e mãos, contendo grama sintética, pele sintética, velcro, paetê, isomanta e tapete passadeira. CUBO DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS – 1 unidade de cubo medindo 20 x 20 x 20 cm, confeccionado em bagum contendo zíper, botões, fivelas, elástico, velcro, cadarço, argola, botão de pressão. CADERNO DE COMUNICAÇÃO ESPECIAL – 1 unidade de caderno medindo 35 x 30 cm feito em bagum, capa em tecido com impressão, 12 figuras medindo 12 x 12 cm em lona com impressão digital. GUIA DE TAREFAS DIÁRIAS – O jogo é o composto por 10 figuras em lona com impressão digital medindo 20 x 15 cm e 10 figuras em lona com impressão digital medindo 15 x 15 cm. Um painel medindo 85 x 50 cm de bagum e lona com impressão digital. TAPETE PAREAMENTO DE SOMBRAS – o jogo é composto por 1 unidade de Tapete em tecido com impressão medindo 1,20 x 1,20 metros e imagens medindo 25 x 25			R\$	R\$
1		Kit	05		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe
SETOR DE COMPRAS

	cm em tecido com impressão e bagum preenchido de espuma 25 x 25 x 3 cm. ALFABETO LIBRAS E BRAILLE – composto por 26 cartelas de tecido com impressão e fundo em bagum preenchido de isomanta, cartelas medindo 22 x 18 cm com ilhós para fixar. QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS - O jogo é composto por 18 peças, feitas em tecido com impressão e fundo em bagum preenchidas com espuma, todas medindo 15 x 15 x 3 cm. FANTASIA DE PALHAÇO – tamanho adulto, fabricada em malha e cetim coloridos; chapéu em lantejoulas e espuma e sapatos em bagum. FANTASIA BONECA EMÍLIA – tamanho adulto, fabricada em tecido e feltro com peruca em lã. VENTRÍLOCO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL - MENINO - medindo 92cm x 60 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui uma camisa e calça de tecido, sapatos de bagum; há pontos espalhados para colagem de círculos em EVA e velcro nas cores verde, amarelo e vermelho. VENTRÍLOCO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL - MENINA - medindo 92cm x 60 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui vestido rosa de tecido, sapatos de bagum; há pontos espalhados para colagem de círculos em EVA e velcro nas cores verde, amarelo e vermelho. FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL – 5 unidades de fantoches representando os personagens de (deficiente físico) cadeirante, deficiente visual, deficiente auditivo, síndrome de down e síndrome do espectro autista. Confeccionados em tecido, feltro, malha, espuma, olhos				
--	--	--	--	--	--



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe
SETOR DE COMPRAS

	em plástico rígido, boca em plástico pet, cadeira de rodas e bengala em MDF pintado. TEATRO DE FANTOCHES TEMÁTICO – medindo 1,70x 80cm, feito em tecido com impressão digital e bagum, cortinas em tecido e fita bebe para fixar as cortinas, palco fixado por tubo extensível. SACOLA - confeccionada em bagum com símbolo em tecido e impressão digital, alças com bagum e fechamento com zíper. Medindo 1,12 X 1,12m.				
--	--	--	--	--	--

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: compras@inhambupe.ba.gov.br até o dia **19/01/2024 às 23:59 (horário da Bahia)**, ou entregar presencialmente no Setor de Compras do Município, **das 08:00 às 14:00 respeitando o prazo estabelecido**. A mesma precisa estar assinada e carimbada.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias
- Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que o contratado executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente contratação
- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante
- Outros documentos se forem necessários.

Inhambupe, Bahia, 16 de janeiro de 2024

SETOR DE COMPRAS
Gabrielly Lima Nogueira



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe
SETOR DE COMPRAS

EMPRESA:

CNPJ:

EMAIL:

BANCO/AGÊNCIA:

DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

TELEFONE:

CONTA Nº

Solicitamos a gentileza de informar os preços dos serviços abaixo discriminados, pois os mesmos são de interesse da Administração Pública Municipal.

LOCAL DO SERVIÇO: Município de Inhambupe

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT INCLUSÃO ESPECIAL TAPETE SENSORIAL - 1 unid. de Tapete de imagens e texturas medindo 180cm x 1metro confeccionado em tecido, possui trilha de pés e mãos, contendo grama sintética, pele sintética, velcro, paetê, isomanta e tapete passeadeira. CUBO DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS – 1 unidade de cubo medindo 20 x 20 x 20 cm, confeccionado em bagum contendo zíper, botões, fivelas, elástico, velcro, cadarço, argola, botão de pressão. CADERNO DE COMUNICAÇÃO ESPECIAL – 1 unidade de caderno medindo 35 x 30 cm feito em bagum, capa em tecido com impressão, 12 figuras medindo 12 x 12 cm em lona com impressão digital. GUIA DE TAREFAS DIÁRIAS – O jogo é o composto por 10 figuras em lona com impressão digital medindo 20 x 15 cm e 10 figuras em lona com impressão digital medindo 15 x 15 cm. Um painel medindo 85 x 50 cm de bagum e lona com impressão digital. TAPETE PAREAMENTO DE SOMBRAS – o jogo é composto por 1 unidade de Tapete em tecido com impressão medindo 1,20 x 1,20 metros e imagens medindo 25 x 25 cm em tecido com impressão e bagum preenchido de espuma 25 x 25 x 3 cm.	Kit	05	R\$	R\$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe
SETOR DE COMPRAS

ALFABETO LIBRAS E BRAILLE – composto por 26 cartelas de tecido com impressão e fundo em bagum preenchido de isomanta, cartelas medindo 22 x 18 cm com ilhós para fixar. QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS - O jogo é composto por 18 peças, feitas em tecido com impressão e fundo em bagum preenchidas com espuma, todas medindo 15 x 15 x 3 cm. FANTASIA DE PALHAÇO – tamanho adulto, fabricada em malha e cetim coloridos; chapéu em lantejoulas e espuma e sapatos em bagum. FANTASIA BONECA EMÍLIA – tamanho adulto, fabricada em tecido e feltro com peruca em lã. VENTRÍLOCO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL - MENINO - medindo 92cm x 60 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui uma camisa e calça de tecido, sapatos de bagum; há pontos espalhados para colagem de círculos em EVA e velcro nas cores verde, amarelo e vermelho. VENTRÍLOCO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL - MENINA - medindo 92cm x 60 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui vestido rosa de tecido, sapatos de bagum; há pontos espalhados para colagem de círculos em EVA e velcro nas cores verde, amarelo e vermelho. FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL – 5 unidades de fantoches representando os personagens de (deficiente físico) cadeirante, deficiente visual, deficiente auditivo, síndrome de down e síndrome do espectro autista. Confeccionados em tecido, feltro, malha, espuma, olhos em plástico rígido, boca em plástico pet, cadeira de rodas e bengala em MDF pintado.				
--	--	--	--	--



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe
SETOR DE COMPRAS

	TEATRO DE FANTOCHES TEMÁTICO – medindo 1,70x 80cm, feito em tecido com impressão digital e bagum, cortinas em tecido e fita bebe para fixar as cortinas, palco fixado por tubo extensível. SACOLA - confeccionada em bagum com símbolo em tecido e impressão digital, alças com bagum e fechamento com zíper. Medindo 1,12 X 1,12m.				
--	--	--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: **Secretaria Municipal de Educação**

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de material pedagógica Kit de Inclusão Especial para utilização nas unidades escolares e nas Salas de Recursos Multifuncionais para os estudantes do Atendimento Educacional Especializado (AEE), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1.2. Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo termo de referência por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei 14.133/2021.

1.4. O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021, especificadamente seu artigo 75, inciso II c/c com o Decreto nº 138 de 28 de março de 2023.

1.5. O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, bem como o Decreto Municipal n. 138 de 28 de março de 2023.

1.6. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: *“Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica.”*

1.7. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

1.8. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, dentro dos valores usuais, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

1.9 Por se tratar de uma prestação de um fornecimento comum, onde existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações



contidas neste termo de referência, **entendemos pela desnecessidade do estudo técnico preliminar e análise de riscos.**

2 – DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição dos Kits destina-se ao atendimento das demandas das unidades escolares e das Salas de Recursos Multifuncionais, que são os mais difundidos espaços para a realização do Atendimento Educacional Especializado (AEE). A utilização do material pedagógico é imprescindível ao desenvolvimento das aulas, sendo que através dele podemos dinamizar a nossa prática, facilitando a compreensão dos conteúdos pelos alunos, além de tornar as nossas aulas mais interessantes e eficazes.

2.2. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivos, a oferta do atendimento educacional especializado, a formação dos professores, a participação da família e da comunidade e a articulação intersetorial das políticas públicas, para a garantia do acesso dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, no ensino regular. Os estudantes público-alvo do AEE são definidos da seguinte forma:

- 2.2.1. Estudantes com deficiência - aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem ter obstruída sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade.
- 2.2.2. Estudantes com transtornos globais do desenvolvimento - aqueles que apresentam quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação e/ou estereotípias motoras. Fazem parte dessa definição estudantes com autismo infantil, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância, Transtorno Opositivo Desafiador e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade.

2.3. Tendo em vista a real necessidade somada com diversidade de demanda, justifica-se a aquisição do Kit Inclusão Especial, que, vale ressaltar, será de grande importância no processo de desenvolvimento das crianças, pois sua utilização promoverá a inclusão dentro de sala, melhoria na comunicação e interação social, como também o desenvolvimento da parte cognitiva e psicomotora.

2.4. Por fim, junto com as condições ambientais, os materiais pedagógicos são, segundo pesquisadores, componentes fundamentais para o desenvolvimento de uma educação infantil de qualidade. Sua utilização parece influenciar a maneira como adultos e crianças



sentem, pensam e interagem com o mundo, estabelecendo formas diversas de socialização e apropriação da cultura.

2.5. A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1º da Lei n. 14.133/2021.

2.6. A contratação, via dispensa de licitação, é a opção da modalidade escolhida e consagra os princípios da ampla competitividade, concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. Desse modo, amplia a possibilidade de competição entre empresas do ramo pretendido para a prestação de serviço que visa à consecução do interesse público.

3 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT INCLUSÃO ESPECIAL TAPETE SENSORIAL - 1 unid. de Tapete de imagens e texturas medindo 180cm x 1metro confeccionado em tecido, possui trilha de pés e mãos, contendo grama sintética, pele sintética, velcro, paetê, isomanta e tapete passadeira. CUBO DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS – 1 unidade de cubo medindo 20 x 20 x 20 cm, confeccionado em bagum contendo zíper, botões, fivelas, elástico, velcro, cadarço, argola, botão de pressão. CADERNO DE COMUNICAÇÃO ESPECIAL – 1 unidade de caderno medindo 35 x 30 cm feito em bagum, capa em tecido com impressão, 12 figuras medindo 12 x 12 cm em lona com impressão digital.	Kit	05	R\$ 6.900,00	R\$ 34.500,00



	GUIA DE TAREFAS DIÁRIAS – O jogo é o composto por 10 figuras em lona com impressão digital medindo 20 x 15 cm e 10 figuras em lona com impressão digital medindo 15 x 15 cm. Um painel medindo 85 x 50 cm de bagum e lona com impressão digital. TAPETE PAREAMENTO DE SOMBRAS – o jogo é composto por 1 unidade de Tapete em tecido com impressão medindo 1,20 x 1,20 metros e imagens medindo 25 x 25 cm em tecido com impressão e bagum preenchido de espuma 25 x 25 x 3 cm. ALFABETO LIBRAS E BRAILLE – composto por 26 cartelas de tecido com impressão e fundo em bagum preenchido de isomanta, cartelas medindo 22 x 18 cm com ilhós para fixar. QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS - O jogo é composto por 18 peças, feitas em tecido com impressão e fundo em bagum preenchidas com espuma, todas medindo 15 x 15 x 3 cm. FANTASIA DE PALHAÇO – tamanho adulto, fabricada em malha e cetim coloridos; chapéu em lantejoulas e espuma e sapatos em bagum. FANTASIA BONECA EMÍLIA – tamanho adulto, fabricada em tecido e feltro com peruca em lã. VENTRÍLOCO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL -				
--	--	--	--	--	--



MENINO - medindo 92cm x 60 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui uma camisa e calça de tecido, sapatos de bagum; há pontos espalhados para colagem de círculos em EVA e velcro nas cores verde, amarelo e vermelho. VENTRÍLOCO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL - MENINA - medindo 92cm x 60 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui vestido rosa de tecido, sapatos de bagum; há pontos espalhados para colagem de círculos em EVA e velcro nas cores verde, amarelo e vermelho. FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL – 5 unidades de fantoches representando os personagens de (deficiente físico) cadeirante, deficiente visual, deficiente auditivo, síndrome de down e síndrome do espectro autista. Confeccionados em tecido, feltro, malha, espuma, olhos em plástico rígido, boca em plástico pet, cadeira de rodas e bengala em MDF pintado. TEATRO DE FANTOCHES TEMÁTICO – medindo 1,70x 80cm, feito em tecido com impressão digital e bagum, cortinas em tecido e fita bebe para fixar as cortinas, palco fixado por tubo extensível.				
---	--	--	--	--



	SACOLA - confeccionada em bagum com símbolo em tecido e impressão digital, alças com bagum e fechamento com zíper. Medindo 1,12 X 1,12m.				
--	---	--	--	--	--

O custo estimado total da contratação é de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), conforme pesquisa de preço anexa.

Para definição do quantitativo, foram analisados a necessidade e o quantitativo de escolas que oferecem ensino na modalidade Atendimento Educacional Especializado (AEE) deste Órgão e restaram incorporados nesta contratação em análise, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.

4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.

4.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) Localidade (Secretaria Municipal de Educação no Município de Inhambupe-BA);
- b) Dias e horários do fornecimento (De segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 14:00);
- c) Periodicidade (05 (cinco) dias após a solicitação de fornecimento).

4.3. A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do fornecimento, conforme ordem de solicitação emitida pela secretaria solicitante.

4.4. Será de responsabilidade da CONTRATADA, a entrega do produto no local determinado pela Secretaria Municipal Demandante, com o uso de recursos “próprios” e suas respectivas despesas, tanto com combustível ou outras.

5 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa para a fornecimento de material pedagógico Kit de Inclusão Especial para utilização nas unidades escolares e nas Salas de Recursos Multifuncionais para os estudantes do Atendimento Educacional Especializado (AEE), necessários à continuidade da solução das necessidades nas dependências da Administração Municipal.



5.2. A contratação em tela visa dar continuidade ao fornecimento que dão sustentabilidade das atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo do fornecimento ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública, considerando o ciclo de vida útil do objeto.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Categoria Econômica: 2080 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO;
Órgão: Secretaria Municipal de Educação;
Projeto Atividade: 2306 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES – EDUCAÇÃO ESPECIAL;
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;
Fonte: 500 e 541.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução deverá de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro no qual tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
 - f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente;
 - g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Qualificação Técnica:

- a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que o contratado executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente contratação;
- a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64 da Lei 14.133/21.



9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1. No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, justifica-se por se tratar de empresa do ramo da atividade do objeto de pretensão contratual, que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, além de ter ofertado a proposta mais vantajosa para a administração, em razão do critério de julgamento ser o MENOR PREÇO GLOBAL.

9.2. Foram realizadas pesquisas de preço, tendo a empresa XXXXXXXXXX., inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX, apresentado o menor preço, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

10 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

10.1. No que diz respeito a justificativa de preços, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021, foram realizadas pesquisas de preço, que seguem em anexo, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021, onde foi encontrado o preço compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração

10.2. Considerando que o menor valor orçado para contratação, é de R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXX), abaixo de R\$57.208,33, limite estabelecido no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e que não houve contratações anteriores que ultrapassem o referido limite, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que é menos oneroso do que a realização de certame licitatório.

11– MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Aislan Lima Saldanha da Silva Pinto, matrícula nº 11.334, dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

11.2 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das



medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

11.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

11.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.6. O gestor do contrato, será a servidora Andréa Aparecida de Campos Pinho, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

11.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

11.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

12 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

12.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até XX (XXXXX) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em



banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

12.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

12.4.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

12.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

12.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

12.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

12.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



13.1. A CONTRATADA obriga-se a:

13.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

13.1.3. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

13.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **03 (três) dias**, o produto com avarias ou defeitos;

13.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

13.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

13.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13.1.12 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



14.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

14.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

14.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

14.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo.

14.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15 – DA GARANTIA

15.1. Declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo.

15.1.1. A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por igual prazo

15.2. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva.

15.3. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto.

15.4. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema.

16 - DA SUBCONTRATAÇÃO



16.1. Não será admitida a subcontratação.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O Município de Inhambupe-BA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

17.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 138 de 28 de março de 2023.

17.3. Fica eleito o foro da Comarca de Inhambupe-BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Nadson Alves dos Santos
(SERVIDOR RESPONÁVEL)

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias à prestação dos serviços, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

(Inhambupe-BA), em 12 de janeiro de 2024.

(Rita de Cássia Silva Santos e Santos)
Identificação e assinatura da autoridade competente